

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 56 de 28 de Outubro de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.981, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.232.933,24 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 1.232.933,24 (hum milhão duzentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do GABINETE

04.122.0001.2.038-319113 - Obrigações

Patronais.....1.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da PROCURADORIA

02.062.0001.2.058-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

04.123.0001.2.168-319113 - Obrigações Patronais.....5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....58.553,62

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339030 - Material de Consumo.....16.251,84

10.122.0024.2.433-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....54.440,26

10.122.0024.2.433-319113 - Obrigações Patronais.....51.500,00

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....81.666,30

10.122.0024.2.433-449052 - Equipamentos e Material

Permanente.....1.740,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 - Material de
Consumo.....198.505,68

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 - Material de
Consumo.....2.000,00

10.301.0024.2.413-339046 - Auxílio
Alimentação.....5.309,27

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....8.800,00

08.122.0001.2.320-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.400,00

08.122.0001.2.320-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....500,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319113 - Obrigações
Patronais.....700,00

08.244.0019.2.315-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....6.000,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339047 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....19.980,57

Serviço de Formação Profissional

08.244.0019.2.148-339047 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....7.033,84

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial à Família/ Indivíduo

08.244.0023.2.163-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....104,53

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319013 - Obrigações

Patronais.....292,41

08.243.0009.2.403-339046 - Auxílio

Alimentação.....150,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....106.500,00

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....128.550,48

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....996,67

12.122.0018.2.087-319113 - Obrigações

Patronais.....87.730,63

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339030 - Material de

Consumo.....5,00

12.361.0018.2.638-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....10,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....47.420,72

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....9.958,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Manutenção das Atividades da SEMDE

04.122.0008.2.380-319004 - Contratação por Tempo

Determinado.....6.685,36

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA

04.124.0001.2.010-319113 - Obrigações
Patronais.....1.387,62

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR

Manutenção das Atividades da SECTUR

04.695.0016.2.365-339047 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....6.650,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.349,33

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP

1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Manutenção das Atividades da SEDESP

27.812.0014.2.061-339046 - Auxilio
Alimentação.....4.249,99

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.938,21

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.000,00

04.121.0001.2.004-319004 - Contração por Tempo

Determinado.....23,56

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0012.2.005-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....999,35

26.782.0012.2.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....254.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....4.550,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.232.933,24**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do GABINETE

04.122.0001.2.038-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da PROCURADORIA

02.062.0001.2.058-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.045-319013 - Obrigações

Patronais.....10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339093 - Indenizações e Restituições.....4.300,00

04.123.0001.2.168-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....2.700,00

04.123.0001.2.168-339030 - Material de Consumo.....3.000,00

04.123.0001.2.168-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....58.553,62

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339030 - Material de Consumo.....12.251,84

10.122.0024.2.433-339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....54.440,26

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....87.406,30

10.122.0024.2.433-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....56.809,27

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 - Material de Consumo.....198.505,68

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319113 - Obrigações Patronais.....3.900,00

08.122.0001.2.320-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.800,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....2.000,00

08.244.0019.2.315-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

08.244.0019.2.315-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....2.000,00

08.244.0019.2.315-339046 - Auxílio Alimentação.....1.700,00

08.244.0019.2.315-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....7.033,84

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339046 - Auxílio Alimentação.....19.980,57

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial à Família/ Indivíduo

08.244.0023.2.163-339046 - Auxílio Alimentação.....104,53

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....150,00

08.243.0009.2.403-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....292,41

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....106.500,00

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....128.550,48

12.122.0018.2.087-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....88.727,30

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339030 - Material de Consumo.....15,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....47.420,72

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.958,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE

Manutenção das Atividades da SEMDE

04.122.0008.2.380-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.685,36

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA

04.124.0001.2.010-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.387,62

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.349,33

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP

1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP

Manutenção das Atividades da SEDESP

27.812.0014.2.061-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.249,99

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319013 - Obrigações Patronais.....1.938,21

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS - SEMEV

1701 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEV

Manutenção de Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....154.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.023,56

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0012.2.005-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....999,35

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....11.200,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.232.933,24**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de setembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.006, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre Transferencia ao FUNPREV no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Manutenção das Atividades dos Conselhos do FUNPREV

09.122.0004.8.003-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Manutenção das Atividades dos Conselhos do FUNPREV

09.122.0004.8.003-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de outubro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 4615/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Simone do Carmo Martins**, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo PSF, Matrícula nº 20.197**, com início em 12/10/2015 e término em 10/12/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de

12/10/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

“Nomeia Candidatos aprovados de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2013”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público realizado em 26/01/2014, conforme Edital nº 001/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para tomar posse dia **28 de outubro de 2015**, às **08:30 horas** no CVT - UAITEC, localizado na Rodovia do Contorno, bairro Colina, nesta Cidade, as candidatas **Ingrid Rodrigues Sales, inscrição nº 362001424** e **Silvia Cristina Nolasco Gomes, inscrição nº 362008715**, aprovadas no Concurso Público 001/2013 para o cargo de **Servente de Saúde**, que entrarão em exercício *incontinenti*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 30 DE 26 OUTUBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

A portaria instauradora da sindicância, entre outras funções, designa a comissão sindicante, define sinteticamente as irregularidades a serem apuradas e individua a pessoa do acusado.

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados na CI de n.º 204/SMDS/2015, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16.021, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 21 de 10 de Abril de 2014, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rangel Allan da Silva

Secretário Municipal de Administração.

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 31 DE 26 OUTUBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

A portaria instauradora da sindicância, entre outras funções, designa a comissão sindicante, define sinteticamente as irregularidades a serem apuradas e individua a pessoa do acusado.

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar nº 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados no PRO de nº 4793/2015.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16.021, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 21 de 10 de Abril de 2014, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rangel Allan da Silva

Secretário Municipal de Administração.

Legislação: Nomeações e Exonerações

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

DECRETO N.º 608 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Ana Lúcia Horta Vitória** para o cargo em comissão de **Secretária Adjunta de Vigilância e Promoção em Saúde**, a partir do dia 22 de outubro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 609 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Heleno de Freitas Reis** do cargo em comissão de **Coordenador de Redes e Programas Temáticos**, a partir do dia 23 de outubro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 610 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Martoncleiton Gontijo dos Santos** para exercer a **Função Gratificada de FG III - Coordenador de Fiscalização de Posturas**, a partir do dia 22 de outubro de 2015, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Abertura do pregão presencial 078/2015

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna Publico que não havendo expediente no dia 30/10/2015, conforme Decreto Municipal de nº 7984 de 29 de setembro de 2015 , a abertura do pregão presencial 078/2015, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para implantação, manutenção das torres de transmissão e repetição de sinal frequência de 900 MHZ, se dará no próximo dia útil, sendo em 03/11/2015 às **08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 27 de outubro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva, pregoeiro.

Licitações: Resultados

REVOGAÇÃO da Licitação Concorrência Publica 008/2013

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna publico nos termos do art.49 da lei 8.666/93 e suas alterações, a REVOGAÇÃO da Licitação **Concorrência Publica 008/2013**, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para reabilitação e implantação da 3ª plataforma do aterro sanitário de Mariana. Mariana, 27 de outubro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 61/2015

PORTARIA Nº 05, DE AGOSTO de 2014

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TEMPO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Bom Jesus, nº18, Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à designação munidos com documentação exigida para a função pleiteada, e posteriormente será encaminhado para o exame admissional.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais. **A NÃO COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA NO ATO DA DESIGNAÇÃO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

Local da Designação: Secretaria Adjunta de Tempo Integral- Rua Bom Jesus, nº 18-Centro.

CARGO	VAGAS	HORÁRIO PARA DESIGNAÇÃO	DATA
-------	-------	-------------------------	------

Monitor de Estudos Orientados	04 (quatro)	08h	29/10/15
Monitor de Música	01 (uma)	08:30h	29/10/2015

Secretaria de Educação

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2015

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação	Data para designação
PEB I	02 (duas)	09:30h.	29/10/2015 (quinta-feira)

Atenção: Os candidatos devem comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº042/2013. Pregão Presencial nº013/2013, PRC 057/2013. CONTRATADA: Portal Transporte e Locação LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.917/0001-13 com Sede na Rua Passa Dez nº 05 - Bairro: São Cristovão, Ouro Preto/MG CEP: 30.400-000. **OBJETO:** Prorrogação por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato nº 042/2013 com encerramento em 31/12/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 28/08/2013. Rafael Britto de Figueiredo - Diretor Adjunto do SAAE/Mariana- MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM Pregão nº 036/2015, PRC: 015/2015. CONTRATADA: Hexis Científica S/A, cadastrada no CNPJ: 53.276.010/0001-10, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 28. **OBJETO:** Fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório em atendimento as necessidades do SAAE/Mariana. **VALOR:** R\$ 151.569,01 (cento cinquenta um mil quinhentos sessenta nove reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6.003 449052 Ficha: 030 e 0301. 17.512. 0027. 6.003. 339030 Ficha: 027. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 01/10/2015. **DATA:** 07/10/2015 - Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MAIOR DESCONTO SOBRE TABELAS ORIGINAIS DOS CATÁLOGOS DE PEÇAS DE LINHAS PESADAS VOLKSWAGEN, VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES VOLKSWAGEN E FIAT E MOTOCICLETAS DAS LINHAS HONDA E YAMAHA Pregão nº 035/2015, PRC: 014/2015. CONTRATADA: Pneutex Ltda, cadastrada no CNPJ nº 16.873.226/0001-37- classificada em primeiro lugar para fornecer o item 01- Catálogo VW veículos leves percentual de desconto de 30% (trinta por cento). **OBJETO:** Aquisição de peças originais com garantia para manutenção dos veículos que compõem a frota do SAAE/Mariana. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 122. 0026. 5.005. 339030 Ficha: 041. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 05/10/2015. **DATA:** 07/10/2015 - Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015. Pregão nº 015/2015 PRC: 036/2015. CONTRATADA: Empresa Hexis Científica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 53.276.010/0001-10 com Sede a Avenida Antonieta Piva Barranqueiros nº 385- Distrito Industrial - Jundiaí/SP- CEP: 13212-000 **OBJETO:** Fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório em atendimento as necessidades do SAAE/Mariana. **VALOR:** R\$ 13.913,22 (treze mil novecentos treze reais e vinte dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6.003.449052 Ficha: 030 e 0301. 17.512. 0027. 6.003. 339030 Ficha: 027. **DATA:** 10/10/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015. Pregão nº 015/2015 PRC: 036/2015. CONTRATADA: Empresa Hexis Científica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 53.276.010/0001-10 com Sede a Avenida Antonieta Piva Barranqueiros nº 385- Distrito Industrial - Jundiaí/SP- CEP: 13212-000 **OBJETO:** Fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório em atendimento as necessidades do SAAE/Mariana. **VALOR:** R\$ 92.086,35 (noventa dois mil oitenta seis reais e trinta cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6.003.449052 Ficha: 030 e 0301. 17.512. 0027. 6.003. 339030 Ficha: 027. **DATA:** 10/10/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015. Pregão nº 011/2015 PRC: 031/2015. CONTRATADA: Construtora AGD Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.663/0001-20 com Sede Avenida Américo Rennê Giannetti nº 2101 sala 01 -Bairro: Saramenha- Ouro Preto/OP - CEP: 35.400-000. **OBJETO:** contrato de execução de serviços de recomposição de pavimentos, meios fios e passeios, em locais que passaram pro serviços de manutenção de saneamentos executados pelo SAAE/Mariana, **VALOR:** R\$ 109.266,50 (cento nove mil duzentos sessenta seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6.001.339039 Ficha: 021. **DATA:** 14/10/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 362/2014 - CONTRATADO (A): DIMINAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Fica suspenso, temporariamente, pelo prazo de 90 dias, o contrato 362/2014 oriundo do processo licitatório Concorrência Pública 011/2014, cujo objeto é construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no bairro Gameleira, nesta Cidade, conforme motivações constantes do PRC 243/2014, nos termos do art. 78, inciso XIV da Lei nº 8666/93. Mariana, 26/10/2015. Newton Geraldo Xavier Godoy - Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 348/2013 CONTRATADO (A): BANDANCE DANÇA E CRIAÇÕES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 09/10/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º e Art. 57, II da Lei 8.666/93. Elizabeth Cota- Sec. Mun. de Educação.

1º TERMO ADITIVO CONT Nº 279/2014 CONTRATADO (A): CLICK IMAGEM LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 02/07/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT Nº 277/2014 CONTRATADO (A): GRAFICA MONUMENTO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 02/07/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 CONTRATADO (A): ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender nas atividades de educação física da Escolas Municipais de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 13/09/2016 **DATA:** 14/09/2015 **VALOR:** 6.010,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 Ficha 461 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.920/2002 e Decreto Municipal nº 7.813/15. Elizabeth Cota - Secretária Municipal de Educação.

1º TERMO ADITIVO ARP Nº 075/2015 CONTRATADO (A): FILIPE JOSÉ LIMA CARDOSO - EPP **OBJETO:** Redução do valor dos produtos do item 01 **DATA:** 14/09/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, § 1º c/c § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações; Decreto Municipal 7.919/2015. Sec. Mun. de Administração- Rangel Allan, Sec. Mun. de Obras e Planejamento - Sr. Newton Geraldo Xavier Godoy e Sec. Mun. de Planejamento e Gestão, Sr. Danilo Brito das Dores.

CONTRATO Nº 231/2015 CONTRATADO (A): PEDRO ALBERTO DA SILVA **OBJETO:** Apresentação artística da "**Banda Galaxies 67**" durante o *Encontro de Motociclistas de Mariana 2015* **DATA:** 13/10/2015 **VALOR:** R\$ 1.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074-339036 ficha 604 **PRAZO:** Apenas durante evento **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 232/2015 CONTRATADO (A): JAIRO FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da "**Banda Appetite For Destruction**" durante o *Encontro de Motociclistas de Mariana 2015* **DATA:** 13/10/2015 **VALOR:** R\$ 1.833,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074-339039 ficha 605 **PRAZO:** Apenas durante evento **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 233/2015 CONTRATADO (A): FRAME WORK PRODUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da banda "**J.Peron**" durante o *Encontro de Motociclistas de Mariana 2015* **DATA:** 13/10/2015 **VALOR:** R\$ 4.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074-339039 ficha 605 **PRAZO:** Apenas durante evento **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 234/2015 CONTRATADO (A): MILTON CARLOS VICENTE - ME **OBJETO:** Apresentação artística da banda "**Facção Caipira**" durante o *Encontro de Motociclistas de Mariana 2015* **DATA:** 14/10/2015 **VALOR:** R\$ 4.500,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074-339039 ficha 605 **PRAZO:** Apenas durante evento **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e

Desportos.

CONTRATO Nº 236/2015 CONTRATADO (A): COMERCIAL EDITORA E PRODUTORA DE DISCOS BARATOS AFINS LTDA **OBJETO:** Apresentação artística da “*Banda Cracker Blues*” neste Município durante o *Encontro de Motociclistas de Mariana 2015*. **DATA:** 15/10/2015 **VALOR:** R\$ 4.200,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074-339039 ficha 605 **PRAZO:** Apenas durante evento **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 238/2015 CONTRATADO (A): GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA **OBJETO:** Fornecimento e instalação de dispositivos semafóricos (semáforos) em diversas vias municipais **DATA:** 19/10/2015 **VALOR:** R\$ 628.049,00 **VINCULAÇÃO:** Adesão a ARP do Pregão Presencial da Cidade de Janaúba/MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1202.06.451.0017.2.192-339039 1257 ficha 848 **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.9131/2001. Sec.Mun. de Defesa Social - Braz Luiz de Azevedo.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Decretos

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE OUTUBRO DE 2015 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Nomeia o representante da Autarquia Municipal que exercerá a função de Gestor do Contrato que menciona.

A Diretora Executiva do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei 1.925/05 de 15/09/2005, na forma prevista no art. 67, 73 e demais artigos correlatos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **RUBHIA MARIANNA MACIEL DE MORAIS**, brasileira, química, residente no município de Mariana/MG, portador do CPF: 073.290.526-55 como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 035 a 038/2015, cujo objeto visa a contratação de empresa para fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório para atender as necessidades do SAAE/Mariana celebrando com as empresas: BH Laboratório Ltda e Hexis Científica S/A.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento

definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de outubro de 2015.

Kenny Kátia Murta Bonfante

Diretora Executiva do SAAE - Mariana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME: **Rubhia Marianna Maciel de Moraes**

DATA:

ASSINATURA

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 065 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Nomeia o representante da Autarquia Municipal que exercerá a função de Gestor do Contrato que menciona.

A Diretora Executiva do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei 1.925/05 de 15/09/2005, na forma prevista no art. 67, 73 e demais artigos correlatos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **RUBHIA MARIANNA MACIEL DE MORAIS, brasileira, química,** residente no município de Mariana/MG, portador do CPF: 073.290.526-55 como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 004 e 005/2015, cujo objeto visa a contratação de empresa para fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório para atender as necessidades do SAAE/Mariana celebrando com as empresas: BH Laboratório Ltda e Hexis Científica S/A.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria

específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 07 de outubro de 2015.

Kenny Kátia Murta Bonfante

Diretora Executiva do SAAE - Mariana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME: **Rubhia Marianna Maciel de Moraes**

DATA:

ASSINATURA

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 066 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Nomeia o representante da Autarquia Municipal que exercerá a função de Gestor do Contrato que menciona.

A Diretora Executiva do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei 1.925/05 de 15/09/2005, na forma prevista no art. 67, 73 e demais artigos correlatos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor MÁRCIO RAMOS TEIXEIRA, brasileiro, Chefe de Frotas e Patrimônio do SAAE/Mariana, residente no município de Mariana/MG, portador do CPF: 033.632.766-80 como Fiscal das Ata de Registro de Preços nº 06 a 08/2015, cujo objeto visa aquisição de peças originais com garantia para manutenção dos veículos que compõem a frota do SAAE/Mariana celebrando com

as empresas: Pneutex Ltda; Liderança Peças e Acessórios EIRELI ME; e Continental Veículos e Peças EIRELI ME

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 07 de outubro de 2015.

Kenny Kátia Murta Bonfante

Diretora Executiva do SAAE - Mariana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME: Márcio Ramos Teixeira

DATA:

ASSINATURA

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM Pregão nº 036/2015, PRC: 015/2015. CONTRATADA: Hexis Científica S/A, cadastrada no CNPJ: 53.276.010/0001-10, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 28. OBJETO: Fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório em atendimento as necessidades do SAAE/Mariana. VALOR: R\$ 151.569,01 (cento cinquenta um mil quinhentos sessenta nove reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301. 17. 512. 0027. 6.003 449052 Ficha: 030 e 0301. 17.512. 0027. 6.003. 339030 Ficha: 027. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. HOMOLOGADO: 01/10/2015. DATA: 07/10/2015 - Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MAIOR DESCONTO SOBRE TABELAS ORIGINAIS DOS CATÁLOGOS DE PEÇAS DE LINHAS PESADAS VOLKSWAGEN, VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES VOLKSWAGEN E FIAT E MOTOCICLETAS DAS LINHAS HONDA E YAMAHA Pregão nº 035/2015, PRC: 014/2015. CONTRATADA: Pneutex Ltda, cadastrada no CNPJ nº 16.873.226/0001-37- classificada em primeiro lugar para fornecer o item 01- Catálogo VW veículos leves percentual de desconto de 30% (trinta por cento). OBJETO: Aquisição de peças originais com garantia para manutenção dos veículos que compõem a frota do SAAE/Mariana. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301. 17. 122. 0026. 5.005. 339030 Ficha: 041. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. HOMOLOGADO: 05/10/2015. DATA: 07/10/2015 - Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana-MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015. Pregão nº 015/2015 PRC: 036/2015. CONTRATADA: Empresa Hexis Científica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 53.276.010/0001-10 com Sede a Avenida Antonieta Piva Barranqueiros nº 385- Distrito Industrial - Jundiaí/SP- CEP: 13212-000 OBJETO: Fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório em atendimento as necessidades do SAAE/Mariana. VALOR: R\$ 13.913,22 (treze mil novecentos treze reais e vinte dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301. 17. 512. 0027. 6.003.449052 Ficha: 030 e 0301. 17.512. 0027. 6.003. 339030 Ficha: 027. DATA: 10/10/2015. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. HOMOLOGADO: 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015. Pregão nº 015/2015 PRC: 036/2015. CONTRATADA: Empresa Hexis Científica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 53.276.010/0001-10 com Sede a Avenida Antonieta Piva Barranqueiros nº 385- Distrito Industrial - Jundiaí/SP- CEP: 13212-000 OBJETO: Fornecimento de reagentes, materiais e equipamentos de laboratório em atendimento as necessidades do SAAE/Mariana. VALOR: R\$ 92.086,35 (noventa dois mil oitenta seis reais e trinta cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301. 17. 512. 0027. 6.003.449052 Ficha: 030 e 0301. 17.512. 0027. 6.003. 339030 Ficha: 027. DATA: 10/10/2015. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002. HOMOLOGADO: 02/09/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.